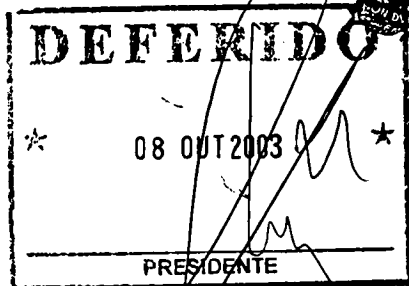




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz  
Líder do PRONA



## REQUERIMENTO Nº

13 - RDS  
13-2120/2003

**Considerando** que a Lei nº 13.515/03, aprovada por esta Câmara Municipal e regulamentada pelo Decreto nº 43.461/03, determinou que as Empresas de frota de Táxi colocassem um total de 700 Alvarás para sorteio entre motoristas interessados e que prestam serviços nestas empresas;

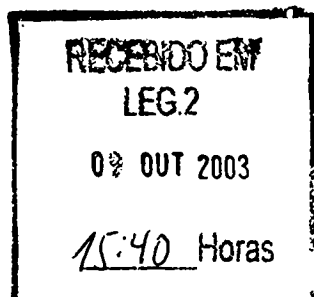
**Considerando** que os efeitos dessa Lei foram suspenso em face de liminar concedida pelo Poder Judiciário;

~~**Considerando**~~ que o processo de sorteio dos referidos Alvarás já estava em pleno andamento e que a suspensão do mesmo veio causar uma grande frustração entre os motoristas dispostos a conseguir o referido alvará;

~~**Gonsiderando**~~ que a pendência jurídica poderá demandar um tempo considerável ate ser definitivamente solucionada em face dos diversos recursos que poderão e deverão ser interpostos pelas partes interessadas;

~~**Gonsiderando**~~ finalmente, que a Secretaria dos Transportes tem possibilidade de emitir 1998 novos alvarás para poder atender aos taxistas que já estão habilitados sem prejuízo de uma eventual reposição dos mesmos para a secretaria quando do julgamento definitivo do processo.

Requeremos nos termos regimentais ao Exmo Sr Secretario dos Transportes do município de São paulo, que determine aos órgãos competentes de sua Secretaria que adotem as medidas necessárias, com a urgência que o caso requer, no sentido de disponibilizar os 1998 alvarás de forma a atender a classe dos habilitados que foi publicado no DOM do dia 18 de Julho de 2003



Sala das Sessões,  
**MANOEL CRUZ**  
Vereador - Líder do PRONA

